



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLI - Cachoeiro de Itapemirim - Terça – Feira – 13 de Fevereiro de 2007 - Nº 2851 do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 17.240

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. **ALBERTO CRUZ DE AMORIM** do cargo em comissão, com vínculo, de **Secretário Municipal de Saúde**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 16.315, de 19/01/2006 e o Decreto nº 17.214, de 31/01/2007.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de fevereiro de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.241

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **GLAUBER DA SILVA COELHO** para exercer o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Saúde**, a partir desta data, fixando-lhe o vencimento

mensal estabelecido na Lei Municipal nº 5.620, de 27 de setembro de 2004.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de fevereiro de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.242

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **ALBERTO CRUZ DE AMORIM** para exercer o cargo em comissão, com vínculo, de **Assessor Executivo**, lotado na Secretaria Municipal de Governo, sendo designado para assessorar as relações de políticas de saúde entre Órgãos Municipais, a partir desta data, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido na Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de fevereiro de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 037/2007

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDORES.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.156, de 11 de janeiro de 2007, tendo em vista o que consta nos Seqüenciais mencionados, resolve

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
 Prefeito Municipal
ATÍLIO TRAVÁGLIA
 Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:
P.M.C.I.
 Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.

SEMASI – Secretaria Municipal de Administração,
 Logística e Serviços Internos.
 Departamento de Administração Geral.
 Gerência de Atos Oficiais.

Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu
 Viva Shopping – 2º Andar
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

ASSINATURAS

Trimestral R\$ 50,00
 Semestral R\$ 100,00
 Anual R\$ 200,00
 Publicações e Contatos (28) 3155-5230
 Diário Oficial (28) 3155-5203

Transferir a lotação dos servidores abaixo relacionados, a partir das respectivas datas, para as seguintes Secretarias:

<u>SERVIDOR</u>	<u>CARGO</u>	<u>SECRETARIA</u>	<u>SEQ. Nº</u>	<u>A PARTIR DE</u>
Adilson Raimundo Oliveira Júnior	Mecânico de Máq. e Equipamentos	SEMASI/DLT	9 - 10710/06	01/01/07
Edson Leandro da Silva	Vigia I	SEMUS	2 - 10639/06	13/11/06
Gilvan Carlos Mezini Curitiba	Vigia I	SEMUS	2 - 10638/06 2 - 11341/06	13/12/06
Gustavo Matheus de Oliveira Rodrigues	Of. Administrativo III	SEMDES	2 - 408/07	07/12/06
Luciano dos Santos Baptista	Vigia I	SEMUS	2 - 11339/06	11/12/06
Luciene Moura Tavares	Auxiliar Administrativo	SEMASI	2 - 636/07	15/01/07
Luiz Carlos Costa Lira	Vigia I	SEMUS	2 - 10635/06	13/11/06
Marcelo Teixeira	Vigia I	SEMUS	2 - 10636/06	20/11/06
Ronnie Dias Pinheiro	Eletricista III	SEMUS	2 - 342/07	01/01/07
Sandra Farias Graziotti Louzada	Téc. de Edificações II	SEMGOV	2 - 760/07 2 - 11644/06	01/01/07
Washington Rodrigues Alves	Vigia I	SEME	2 - 10637/06	01/11/06

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de janeiro de 2007.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
 Secretária Municipal de Administração, Logística e
 Serviços Internos

PORTARIA Nº 039/2007

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDORES.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.156, de 11 de janeiro de 2007, tendo em vista o que consta no Seq. nº 2 - 514/2007, da SEMUI - Secretaria Municipal de Interior, resolve

Transferir a lotação dos servidores constantes na relação anexa para a Secretaria Municipal de Interior - SEMUI, a partir de 1º de janeiro de 2007.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de janeiro de 2007.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
 Secretária Municipal de Administração, Logística e
 Serviços Internos

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 039/2007

<u>SERVIDOR</u>	<u>CARGO</u>
ADEIR BRUGNARA	Motorista IV
ADEIR DE SOUZA	Gari I
ANTÔNIO CARLOS VOLPATO	Gari I
ANTÔNIO LUIZ ADRIANO SILLIS	Gari I
AURÉLIO CLEBER DA SILVA	Gari I
CARMEM DA CRUZ	Gari I
DELSON DE SOUZA LEAL	Gari I
ELSON SOARES	Motorista IV
FRANCISCO JAYME DA SILVA	Gari I
ILSON JOSÉ SPOLADOR	Motorista
ISAC JUCIEL FRANÇA	Operador de Maquinas IV
JOÃO BATISTA VIMERCATI	Gari I
JOÃO MALHEIROS FERREIRA	Gari I
JOEVAM BRANDOLIM THEODORO	Motorista IV
LUCIANO DA SILVA CAMPOS	Gari I
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	Gari I
MALVINO DOS SANTOS	Gari I
MANOEL LAURIANO DA SILVA	Gari I
MARCOS RIBEIRO DA SILVA	Gari I
MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA GARCIA	Gari I
NILO TOSTA	Gari I
ROBERTO ALEMONGE DE SOUZA	Motorista IV
SANTOS TOMÉ DE SOUZA	Gari I
SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA	Gari I
URSULA VIEIRA DA SILVA	Gari I
VALDEMIRA FERREIRA DO NASCIMENTO	Gari I
VALDENIR GARCIA MORAES	Gari I

PORTARIA Nº 040/2007

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA SERVIDORES POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.156, de 11 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Conceder *licença por motivo de doença em pessoa da família* aos servidores municipais abaixo relacionados, nos respectivos períodos, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Nº Protocolo
			Duração	Início	
Paulicéa Amaro Machado Silvestre	Aux. Serv. de CEI	SEME	03 dias	28/11/06	34789/06
Marcia Valéria da Silva Balarini Miranda	Of. Administrativo III	SEMFA	03 dias	19/12/06	34769/06
Maria Christina Marchioni Fernandes	Prof.PEI B II	SEME	15 dias	11/12/06	34468/06

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de janeiro de 2007.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 041/2007

TORNA SEM EFEITO A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.156, de 11 de janeiro de 2007, tendo em vista o que consta de processo protocolado sob o nº 446/2007, de 05.01.2007,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a partir de 12 de janeiro de 2007, a licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, concedida à servidora municipal **MARILANDES SCHARRA GOMES**, através da Portaria nº 411/2006, de 19/09/2006.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de janeiro de 2007.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

OFICINA IRMÃOS BAZONI LTDA- ME, torna-se público que requereu a SEMMA, a Licença Prévia através do protocolo nº 22738/05 para atividade de lanternagem e pintura, situado a Av. Raul Nassar, 14, BNH- Cachoeiro de Itapemirim/ES.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como **COMBATER** a Dengue - (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informações sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura

www.cachoeiro.es.gov.br



NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

EDITAIS

Aqui você vê como a Prefeitura faz os seus compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas públicas, licitações, processo e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, monumentos histórico e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, órgãos e Diário Oficial do Município.

Melhor Lugar Para Viver